



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.494, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024966/2016-59, resolve:

Prorrogar o afastamento de **VALDEVAN ROSENDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2626313, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo, em Piracicaba/SP, no período de 18.08.2016 a 18.02.2017, homologando o período de 18.08.2016 a 22.09.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL